



ATA N.º 014/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF. SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS DE QUE TRATA O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL, INCLUINDO CAPTAÇÃO DE IMAGENS, TRATAMENTO DIGITAL, IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS EM ALTA QUALIDADE E FORNECIMENTO DE QUADROS FOTOGRÁFICOS, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DO ACERVO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APuí/AM.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025), às 09h14min (nove horas e catorze minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Apuí/AM, realizou-se a sessão pública destinada ao recebimento, análise e julgamento da Proposta de Preço referente ao Processo Licitatório nº 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Reuniram-se para tal finalidade os servidores nomeados nos termos da Portaria nº 031, de 17 de março de 2025, a saber: Juliana Almedina Vieira da Silva, Dhiodines Fabrício Souza da Costa, Bruno José Esperança dos Santos e Quesia Cixi Sales, bem como da Portaria nº 85, de 25 de novembro de 2025, que designa o servidor Rondson Sousa Nogueira para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro, em substituição ao servidor Itajair Huberti Jung. O certame tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de fotografia profissional, incluindo captação de imagens, tratamento digital, impressão de fotografias em alta qualidade e fornecimento de quadros fotográficos, visando à atualização do acervo institucional da Câmara Municipal de Apuí/AM, estando vinculado ao Processo Administrativo nº 015/2025 – SEC/ADM/CMA. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à verificação do recebimento das propostas. Entretanto, transcorrido o prazo regulamentar, constatou-se a ausência total de empresas interessadas em participar do certame, não sendo protocolada qualquer proposta apta à análise. Em razão da inexistência de licitantes, o Agente de Contratação declara a licitação DESERTA, nos termos da legislação aplicável, considerando que a falta de interessados inviabiliza o prosseguimento das etapas subsequentes. Concluídas as análises e declarada DESERTA a presente licitação, proceder-se-á à emissão do Relatório Final da Dispensa de Licitação nº 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, procedendo-se, em seguida, ao encaminhamento da íntegra do referido processo à Presidência da Câmara Municipal de Apuí, que será submetido, em ato contínuo, à Procuradoria Jurídica e à Controladoria Interna, ou a quem competir, para apreciação e controle quanto à regularidade da instrução processual, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e, posteriormente, ser submetido à Autoridade Superior para que tome as devidas providências. Cumpre ressaltar que, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA foi devidamente publicado nos murais oficiais da Prefeitura Municipal de Apuí, do Fórum da Comarca e da própria Câmara Municipal, bem como no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas (AAM), no sítio eletrônico institucional da Câmara Municipal de Apuí e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tais medidas garantiram a ampla publicidade do certame, em estrita observância aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente o da publicidade e transparência. Salienta-se que, a ausência de interessados não decorreu de falhas na divulgação ou na condução do procedimento, mas sim da inexistência de empresas que, dentro dos prazos e condições estabelecidos, apresentassem propostas para participar do processo licitatório, culminando, desta forma, em uma licitação deserta. Ressalta-se, ainda, que a condução de todo o procedimento observou rigorosamente as determinações legais, os prazos regulamentares e os princípios administrativos aplicáveis, evidenciando a lisura, a regularidade e a transparência que norteiam as ações desta Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos os presentes, para que produza seus

Processo
Câmara
Nº 005/2025
FLS nº 23210



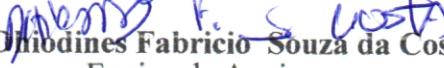
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



efeitos legais. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025).

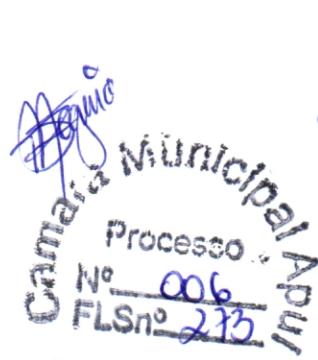

Serv. Romison Sousa Nogueira
Agente de Contratação/ Pregoeiro


Serv. Juliana Almeidina Vieira da Silva
Secretaria/ Equipe de Apoio


Serv. Dhioidines Fabricio Souza da Costa
Equipe de Apoio


Serv.º Bruno José Esperança dos Santos
Equipe de Apoio


Serv.º Quesia Crixí Sales
Equipe de Apoio


Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 006
FLS nº 273